ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.998

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam reajustados em 2,5% (Dois vírgula cinco por cento), os Vencimentos dos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pela Resolução nº 241, de 29 de Janeiro de 1.997 e pela Resolução nº 249, de 17 de Março de 1.998, no Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos INATIVOS E PENSIONISTAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Novembro de 1.998.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Ver. **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 24 de Novembro de 1.998.

Ver. PEDRO LORENZI
1º Secretário

Ver. VALDEMAR ARTUR LOCH
2º Secretário